RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei 253/2016
Autor: Vereador Balbino Carvalho (SABÁ).
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade as empresas que praticam o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Cidade do Salvador, a fornecerem ao consumidor, no ato da venda informativo detalhado contendo as informações que menciona, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, a e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.